



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3352/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **HILQUIAS INACIO DA SILVA 10548026459** (CNPJ: 45.079.012/0001-91), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua João Cavalcante Filho, Nº42. Baía Formosa/RN - CEP 59194000, [Telefone: (84) 998745594; Correio Eletrônico: h.inacio@outlook.com.br], neste ato representada por Hilquias Inácio da Silva, CPF nº ***.480.264-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada							Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes							
				A	B	C		D			
5	Cabo isolado flexível, seção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014. Diâmetro nominal do condutor: >= 2,4 mm. Peso Líquido: >= 4,4 kg/100 m. Marca: IBÉRICA Modelo: 750V	Peça c/ 100m	6	2	6	5	-	5	234,00		
6	Cabo isolado flexível, seção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor AZUL, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014. Diâmetro nominal do condutor: >= 2,4 mm. Peso Líquido: >= 4,4 kg/100 m. Marca: IBÉRICA Modelo: 750V	Peça c/ 100m	6	2	6	5	-	5	234,00		
7	Cabo isolado flexível, seção nominal 4,0mm ² , encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC antichama, tensão de serviço até 750V, cor VERDE, com selo de conformidade do	Peça c/ 100m	6	3	6	5	-	5	234,00		

INMETRO, devendo atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014. Diâmetro nominal do condutor: $\geq 2,4$ mm. Peso Líquido: $\geq 4,4$ kg/100 m. Marca: IBÉRICA Modelo: 750V							
Órgão Público Participante A: IFRN/Parnamirim: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN)							
Órgão Público Participante B: IFRN/NC: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN) Órgão Público Participante C: INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE (Entregas em Natal/RN e Lajes/RN)							
Coluna C1: Entrega Natal/RN;							
Coluna C2: Entrega em Lajes/RN							
Órgão Público Participante D: HGN: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN)							
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.							

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

HILQUIAS INACIO DA SILVA 10548026459

CNPJ: 45.079.012/0001-91

Hilquias Inácio da Silva

CPF: *.480.264-****